

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações de
Obras de EngenhariaProcesso: **Gestão de Obras e Serviços de Engenharia**

Código

Folha nº

.1/1

DADOS DO REQUISITANTE

Unidade Requirante: Diretoria da DINFRA

Local onde será realizada a obra de Engenharia : Fórum da Comarca de Batalha

E-mail Diretoria da DINFRA

claudialisboa@tjal.jus.br

Telefone da Diretoria da DINFRA

(82) 9 9997-3337

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

TIPO DE CONTRATAÇÃO : 1 - OBRA - Construção de nova unidade/fórum

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura de obra e serviços de engenharia para a **CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DO ANEXO I - ARQUIVO DO FÓRUM DE ARAPIRACA**

PREVISÃO DE CUSTO

R\$ 1.650.000,00 (Serviços) e R\$ 150.000,00 (equipamentos) – Estimativa

TOTAL = R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

Foi encaminhada à Presidência do TJAL ofício nº 89-69/2024, pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental- CPAD, instituída por meio da Portaria nº 1003 de 13 de abril de 2023, no qual explana a necessidade de construção de um Arquivo para a Comarca de Arapiraca, tendo em vista que nela não há espaço destinado para tal fim. Segundo o ofício, esta Comarca é “segunda maior comarca alagoana, contando com 10 (dez) unidades jurisdicionais instituídas (1ª Vara da Comarca de Arapiraca - Infância, Juventude e Família; 2ª Vara Cível Residual; 3ª Vara Cível Residual; 4ª Vara Cível Fazenda Pública; 5ª Vara Criminal; 6ª Vara Cível Residual; 7ª Vara de Família e Sucessões; 8ª Vara Criminal; 9ª Vara da Comarca de Arapiraca - Criminal e Execuções; 10ª Vara Família), contando atualmente com 33.476 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis) processos em tramitação. No mais, o acervo de processos físicos baixados e arquivados excede a 53.000 (cinquenta e três) mil feitos, que necessitam de custódia adequada.”

Também que deve ser considerado o “caráter histórico da comarca, instituída por meio da Lei nº 1.473, de 17 de setembro de 1.949; o que reflete a existência de inúmeros processos de guarda permanente dada sua importância para preservação da memória do Poder Judiciário Alagoano. “ , e que existe grande dificuldade de transporte e guarda nas instalações da Comarca de Maceió, onde existe um arquivo central, que já está com sua capacidade de armazenamento comprometida.

Em sequência foi despachado pelo Exmo Sr Dr Presidente, Des. Fernando Tourinho, a autorização de inclusão da obra solicitada nas reformas em andamento. Acontece que devido o valor orçado, não é possível a inclusão, sendo necessário processo próprio em licitação específica para essa construção.

Sendo assim, considerando que a construção é necessária visto que o atual prédio onde funciona o Fórum da Comarca de Arapiraca – AL não dispõe de infraestrutura compatível com a necessidade no desenvolvimento das atividades jurisdicionais desta Comarca, dificultando o trabalho dos servidores e o acesso aos processos, em caso de pedido de desarquivamento, que será dificultado, causando entraves ao acesso aos autos pelos jurisdicionados, sendo necessária a regionalização desses arquivos.

Os equipamentos que farão parte da contratação pretendida fazem parte da infraestrutura do prédio, essenciais ao seu funcionamento conforme previsto no Art. 12 Parágrafo Único da Resolução nº 114/2010 CNJ.

Maceió/AL, 29 de junho de 2024

Diretora

Diretoria Adjunta de Infraestrutura, Obras e Serviços

DINFRA – TJAL